



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 025/2025

Data: 03 de fevereiro de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a construção de um Centro Dia, para idosos e pessoas com deficiência, que dependam de outras pessoas para suas atividades básicas diárias e que apresentam maior vulnerabilidade social.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Executivo Municipal, apresentando a Indicação deste Vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar todos os trâmites necessários para a construção de um Centro Dia, para idosos e pessoas com deficiência, que dependam de outras pessoas para suas atividades básicas diárias e que apresentam maior vulnerabilidade social.

Consideramos nesta indicação, que nos Centros Dia, são desenvolvidas atividades de convivência e apoio, inclusive para as famílias e cuidadores familiares, com o objetivo de diminuir o estresse decorrente dos cuidados prolongados. Esta implantação possui fundamentação jurídica na Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, contamos com a atenção e apoio de Vossa Excelência para a viabilização desta importante iniciativa. Para tanto este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2025.

RAFAEL HEINRICH

Vereador



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br